

MATRIZ DE PLANEJAMENTO

UNIDADES ADMINISTRATIVAS – UA’S	DIFIC, DIGES, DIINS, DILOG, DIPES, DRVAC, DVRJU e DITEC	DATA DO PROCEDIMENTO	
OBJETIVO	Avaliar a maturidade organizacional em gestão de riscos e identificar os aspectos que necessitam ser aperfeiçoados.	PERIODO ANALISADO	JAN – JUL de 2023

Qn	Questão de Auditoria	Fontes de informação	Técnica(s) de auditoria	Procedimento(s)	Possíveis achados
01	<p>AMBIENTE: Nesta dimensão, o objetivo da equipe de auditoria é avaliar as capacidades existentes na organização, em termos de liderança, políticas e estratégias e preparo das pessoas, incluindo aspectos relacionados com a cultura, a governança de riscos e a consideração do risco na definição da estratégia e dos objetivos em todos os níveis, para que a gestão de riscos tenha as condições necessárias para prosperar e fornecer segurança razoável do cumprimento da missão institucional na geração de valor para as partes interessadas.</p>				
	<p><i>As UA’s conhecem sua estrutura organizacional desenhada pelo TJAC? (AC)</i></p>	<ul style="list-style-type: none"> • Planejamento Estratégico TJAC 2021-2026 • Normativos legais gerais e setoriais (PETJAC, Manuais, Resoluções) • Política e planos de gestão de riscos • Pronunciamentos gerenciais (Alta Administração, Diretorias e Ouvidoria) 	<ul style="list-style-type: none"> • Revisão documental • Aplicação de questionário 	<p>Verificar se a Alta Administração e as Diretorias Administrativas do TJAC:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Exercem suas responsabilidades de governança de riscos e cultura; • Definem, comunicam e praticam as políticas e estratégias de gestão de riscos; • Entendem e preparam as pessoas para exercício da gestão de riscos. 	<ol style="list-style-type: none"> 1 – Atuação em desconformidade com o Planejamento Estratégico do TJAC 2021-2026. 2- Atuação em desconformidade com as competências setoriais – Res. TJAC 180/2013. 3- Atuação em desconformidade com Código de Ética – Res. TJAC 267/2022. 4- Atuação em desconformidade com o Sistema de Governança e Gestão Estratégica – Res. TJAC 270/2022. 5- Processos de trabalho e/ou rotinas administrativas não formalizadas, inadequadas e/ou ausentes. 6- Ausência de gestão por competências. 7- Inadequação de responsabilidades diante as competências. 8- Clima organizacional inadequado.

Qn	Questão de Auditoria	Fontes de informação	Técnica(s) de auditoria	Procedimento(s)	Possíveis achados
02	<p>PROCESSOS: Nesta dimensão, o objetivo da equipe de auditoria é examinar os processos de gestão de riscos adotados pela gestão, procurando avaliar em que medida a organização dispõe de um modelo de processo formal, com padrões e critérios definidos para a identificação, a análise e a avaliação de riscos; para a seleção e a implementação de respostas aos riscos avaliados; para o monitoramento de riscos e controles; e para a comunicação sobre riscos com partes interessadas, internas e externas.</p>				
	<p><i>As UA's gerenciam e comunicam, com consciência, os riscos provenientes do desenvolvimento de suas competências?</i></p>	<ul style="list-style-type: none"> • Planejamento Estratégico TJAC 2021-2026 • Normativos legais gerais e setoriais (PETJAC, Manuais, Resoluções) • Política e planos de gestão de riscos • Pronunciamentos gerenciais (Alta Administração, Diretorias e Ouvidoria) 	<ul style="list-style-type: none"> • Revisão documental • Aplicação de questionário 	<p>Verificar se, a Alta Administração e as Diretorias Administrativas do TJAC, identificam e procedem à análise de riscos de forma consistente em relação a todas operações, funções e atividades relevantes para a realização dos objetivos-chaves da organização, de modo a priorizar os riscos significativos identificados para as atividades subsequentes de avaliação e resposta a riscos.</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1 – Atuação em desconformidade com o Planejamento Estratégico do TJAC 2021-2026. 2- Atuação em desconformidade com as competências setoriais – Res. TJAC 180/2013. 3- Atuação em desconformidade com o Sistema de Governança e Gestão Estratégica – Res. TJAC 270/2022. 4- Ausência de política de gestão de riscos. 5- Processos de trabalho e/ou rotinas administrativas sem mapeamento de riscos. 6- Inadequação de responsabilidades diante as competências. 7- Ausência de política de gestão de riscos. 8- Inexistente ou inadequada coleta e troca de informações de gestão de riscos.

Qn	Questão de Auditoria	Fontes de informação	Técnica(s) de auditoria	Procedimento(s)	Possíveis achados
03	<p>PARCERIAS: Nesta dimensão, o objetivo da equipe de auditoria é examinar os aspectos relacionados à gestão de riscos no âmbito de políticas de gestão compartilhadas (quando o alcance de objetivos comuns de um setor estatal ou de uma política pública envolve parcerias com outras organizações públicas ou privadas), procurando avaliar em que medida a organização estabelece arranjos com clareza sobre quais riscos serão gerenciados e por quem, e como se darão as trocas de informações sobre o assunto, de modo a assegurar que haja um entendimento comum sobre os riscos e o seu gerenciamento.</p>				
	<p><i>As UA's consolidam entendimento comum sobre riscos e o seu gerenciamento?</i></p>	<ul style="list-style-type: none"> • Planejamento Estratégico TJAC 2021-2026 • Normativos legais gerais e setoriais (PETJAC, Manuais, Resoluções) • Política e planos de gestão de riscos • Pronunciamentos gerenciais (Alta Administração, Diretorias e Ouvidoria) 	<ul style="list-style-type: none"> • Revisão documental • Aplicação de questionário 	<p>Verificar se, a Alta Administração e as Diretorias Administrativas do TJAC, adotam tanto um conjunto de práticas essenciais de gestão de riscos, quanto planos e medidas de contingência, para ter segurança razoável de que os riscos no âmbito das parcerias serão gerenciados adequadamente e os objetivos alcançados.</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1- Atuação em desconformidade com o Planejamento Estratégico do TJAC 2021-2026. 2- Atuação em desconformidade com as competências setoriais – Res. TJAC 180/2013. 3- Atuação em desconformidade com o Sistema de Governança e Gestão Estratégica – Res. TJAC 270/2022. 4- Inexistência ou inadequação de gestão compartilhada de riscos e respectivos planos e medidas de contingência.

Qn	Questão de Auditoria	Fontes de informação	Técnica(s) de auditoria	Procedimento(s)	Possíveis achados
04	RESULTADOS: Nesta dimensão, o objetivo da equipe de auditoria é examinar os efeitos das práticas de gestão de riscos, procurando avaliar em que medida a gestão de riscos tem sido eficaz para a melhoria dos processos de governança e gestão e os resultados da gestão de riscos têm contribuído para os objetivos relacionados à eficiência das operações, à qualidade de bens e serviços, à transparência e à prestação de contas e ao cumprimento de leis e regulamentos.				
	<i>As UA's acompanham a qualidade dos mecanismos de gestão de riscos adotados?</i>	<ul style="list-style-type: none"> Planejamento Estratégico TJAC 2021-2026 Normativos legais gerais e setoriais (PETJAC, Manuais, Resoluções) Política e planos de gestão de riscos Pronunciamentos gerenciais (Alta Administração, Diretorias e Ouvidoria) 	<ul style="list-style-type: none"> Revisão documental Aplicação de questionário 	<p>Verificar se, a Alta Administração e as Diretorias Administrativas do TJAC, adotam contínuo monitoramento e aprimoramento dos mecanismos de gestão de riscos, a fim de checar sua adequação, bem como as fragilidades e melhorias trazidas diante os riscos identificados/tratados perante a realidade organizacional.</p>	<p>1- Atuação em desconformidade com o Planejamento Estratégico do TJAC 2021-2026.</p> <p>2- Atuação em desconformidade com as competências setoriais – Res. TJAC 180/2013.</p> <p>3- Atuação em desconformidade com o Sistema de Governança e Gestão Estratégica – Res. TJAC 270/2022.</p> <p>4- Inexistente ou inadequado monitoramento dos controles internos diante os riscos identificados/tratados, transformando-os em “novos” riscos.</p> <p>5- Adoção de controles internos obsoletos e inadequados a realidade organizacional.</p>

*Fonte: Roteiro de avaliação de maturidade da gestão de riscos – Tribunal de Contas da União – 2018.

Elaborado por Jullyana Barbosa Morais (Analista Judiciário)

Revisado e supervisionado por Rodrigo Roesler (Assessor Chefe da Auditoria Interna)

Equipe Raul Fernandes Silvério Júnior (Analista Judiciário)